

Processo Administrativo nº 23305.001303.2025-87
Termo Aditivo nº 03/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19-154/2025 PRC, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO E A BWS CONSTRUCOES LTDA.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, com sede na rua Pedro Vicente, 625, Canindé, na cidade de São Paulo/SP, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.882.594/0001-65**, neste ato representado pelo Diretor de Logística e Aquisições, Sr. **Davis Wilian Graciano de Toledo**, nomeado(a) pela Portaria nº 799, de 17 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 23 de fevereiro de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 2155567, doravante denominado CONTRATANTE, e a **BWS Construções Ltda**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **00.079.526/0001-09**, sediada na Rua Luiz Moreira Gomes, 11, Parque Jabuti, Eusébio/CE, CEP 61760-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por Sr. **Francenildo Ferreira Teles**, representante legal, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº **23305.001303.2025-87** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 19-154/2025 PRC**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato por mais 30 (trinta) dias, na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme descritos abaixo:

1.1.1. Aditar o prazo de Vigência em 30 dias, passando dia 08/01/2026 para o dia 07/02/2026.

1.1.2. Aditar o prazo de Execução em 30 dias, passando dia 25/09/2025 para o dia 25/10/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O valor total da contratação permanece sem alterações no montante de **R\$ 1.661.534,66** (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- | | | |
|------|-----------------------|----------------|
| I) | Gestão/unidade: | 158154 1585289 |
| II) | Fonte de recursos: | 1000 000000 |
| III) | Programa de trabalho: | 252267 |
| IV) | Elemento de despesa: | 449051 |
| V) | Plano interno: | LPP02P41NJ7 |
| VI) | Nota de Empenho: | 2025NE000384 |

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada no valor de **R\$ 83.076,73** (oitenta e três mil, setenta e seis reais e setenta e três centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato. A garantia deve ter vigência até **08/05/2026**, abrangendo o período de **90 (noventa) dias** após o término da vigência contratual. O reforço da garantia deverá ser apresentado no prazo de **10 (dez) dias úteis** após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

4.2. No caso de supressão do objeto, fica facultada ao CONTRATADO a manutenção da garantia contratual já oferecida.

CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1 O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

São Paulo, 24 de setembro de 2025.

Representante Legal da Contratante:		Representante Legal da Contratada:	
Nome:	Davis Wilian Graciando de Toledo	Nome:	Francenildo Ferreira Teles
Cargo:	Diretor de Logística e Aquisições	Cargo:	Sócio Administrador

Testemunha			
Nome:	Celso Mendes de Assis	Nome:	Edivania de Carvalho Oliveira
Matrícula:	1566438	Matrícula:	3391375

(Documento assinado eletronicamente)

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou serviços contínuos – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Celso Mendes de Assis, COORDENADOR(A) - FG1 - CCO-PRA**, em 24/09/2025 11:10:25.
- **Davis Wilian Graciano de Toledo, DIRETOR(A) - CD3 - DLA-PRA**, em 24/09/2025 11:30:49.
- **Edivania de Carvalho Oliveira, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 24/09/2025 12:18:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1034068
Código de Autenticação: 5797dbc93c

